



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.183, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

**TORANA SEM EFEITO ATO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO o Decreto P nº 10.172, de 08 de janeiro de 2024, que nomeou a Sr^a. **MANUELLA CAMPOS DE OLIVEIRA**, para substituir pelo período 02 a 31 de janeiro de 2024, por motivo de férias, a servidora **KAMILE VERDAN RIBEIRO**, investida no cargo comissionado de Superintendente de Atenção Primária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 10 de janeiro de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal